



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS

## ORDEM DE RETOMADA DE OBRA Nº 001/2026

**À K F P VIEIRA – SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 26.998.315/0001-63** Av. Rui Barbosa,  
nº 95, Qd. 08, Lt. 04, Setor Bela Vista/Centro Alto Horizonte/GO – CEP: 76.560-000

**At.: Sr. Katson Fleury Pereira Vieira**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS**, por meio de seu Presidente, Luiz César Toledo, no exercício de suas atribuições legais, vem, nos termos da Lei nº 14.133/2021, notificar V.Sa. acerca da RETOMADA dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 012/2025, cujo objeto é a contratação de serviço especializado para a conclusão da obra de reforma e ampliação do prédio da nova sede do Poder Legislativo Municipal de Ouro Verde de Goiás/GO.

### 1. DO MOTIVO

Encontram-se superadas as circunstâncias que impuseram a suspensão dos serviços conforme exposto na Ordem de Paralisação de Obra nº 001/2026, desta forma, faz se necessário o reinício dos serviços com a máxima brevidade possível.

### 2. DA DATA DE REINÍCIO

A CONTRATADA fica notificada a retomar os serviços no dia 27 de abril de 2026, em conformidade com o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis estabelecido na cláusula 05 da Ordem de Paralisação de Obra nº 001/2026.

### 3. DA RETOMADA DO PRAZO CONTRATUAL

Nos termos do art. 115, §5º, da Lei nº 14.133/2021, o prazo de execução contratual, suspenso durante o período de paralisação, retomará sua contagem a partir do dia imediatamente seguinte ao recebimento da presente ordem pela CONTRATADA.



**ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS**

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA deverá retomar os serviços observando rigorosamente o projeto revisado, as normas técnicas aplicáveis e todas as demais obrigações assumidas no Contrato Administrativo nº 012/2025, especialmente aquelas previstas na Cláusula Sétima do referido instrumento.

Ouro Verde de Goiás, aos 22 de abril de 2026

**LUIZ CÉSAR TOLEDO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ouro Verde de Goiás**